

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei
3.403 de 12/07/2017.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATO INSCRITOS E ABERTURA
DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES INSCRIÇÃO CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR /NV**

EDITAL CMDCA/NV - Nº 002/2023

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES. Torna publico o EDITAL CMDCA/NV - Nº
002/2023. Por meio da **COMISSÃO ESPECIAL**, constituída na forma da RESOLUÇÃO
02/2023 de 09 de Março de 2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE Nova Venécia-ES, **publica a relação dos candidatos inscritos.**

I - Encerrado o prazo previsto para inscrição conforme o EDITAL CMDCA/NV - Nº
001/2023 Processo de Escolha Eleição do Conselho Tutelar e seu edital de retificação,
aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova
Venécia-ES, **tornamos público que inscreveram-se para concorrer ao pleito os
seguintes cidadãos:**

Nº Protocolo de Inscrição	NOME DO CANDIDATO (A)
01	ANA LUCIA CREMASCO
02	DANIELLY POPIM DOS SANTOS
03	VALTEMIR ALVES DAMACENO
04	INSCRIÇÃO CANCELADA A PEDIDO DO CANDIDATO
05	ELENUARTE COSTA BARRETO
06	CECILIA FAVERO FERRARI
07	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA
08	MONICA FALKE
09	VALDESSANDRA CUSTODIA DE MACEDO RIVAS
10	ROSANGELA RIBEIRO HORTA
11	JUCIENE DE JESUS DE ALMEIDA

EDITAL CMDCA/NV - Nº 002/2023
Casa dos Conselhos - Rua Calegari, nº 75-Bairro: Rúbia. 3752-9030
casaconselhos@novavenecia.es.gov.br ou casaconselhosnovavenecia@gmail.com



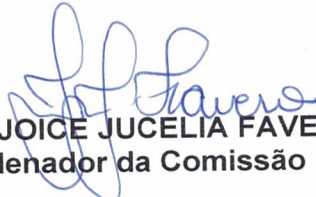
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

12	GILDASIO COSTA BARRETO
13	GUILHERME BARBOSA FONSECA
14	JOSINETE PIRES COPPO
15	KARINA DOS SANTOS RIBEIRO
16	LUBIA BOZZETTI
17	WEMERSON DA SILVA NOGUEIRA
18	CRISTIANE PIGATTI DA SILVA
19	VANDERLEIA PRATES DA SILVA ALVES

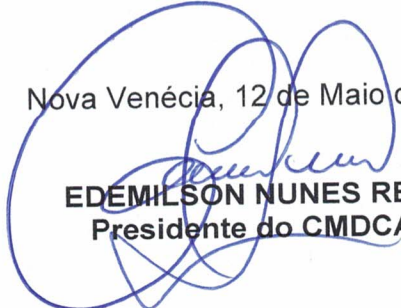
II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017, Resolução nº 231 CONANDA, e EDITAL CMDCA/NV - Nº 001/2023 e retificação, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações realizadas pelos cidadãos deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Sede da Casa dos Conselhos, das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30 horas, no período de 15/05/2023 a 19/05/2023.

IV – Fica a Comissão Especial o direito de impugnar as candidaturas conforme o item 7.5 do EDITAL CMDCA/NV - Nº 001/2023 e seu edital de retificação, realizando notificação impressa, enviada por meio de ofício ao candidato, e ainda nos termos do art. 5.3, inciso “C”, seguindo os prazos, conforme consta Anexo I – Cronograma de Eventos.


JOICE JUCELIA FAVERO
Coordenador da Comissão Especial

Nova Venécia, 12 de Maio de 2023.


EDEMILSON NUNES REIS
Presidente do CMDCA

EDITAL CMDCA/NV - Nº 002/2023
Casa dos Conselhos - Rua Calegari, nº 75-Bairro: Rúbia. 3752-9030
casaconselhos@novavenecia.es.gov.br ou casaconselhosnovavenecia@gmail.com